



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.083 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 1973.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Tenente JOSÉ FERREIRA DE SOUZA a Rua F, do Conjunto Residencial Marechal Mascarenhas de Moraes, no bairro do Poço, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 19 de novembro de 1973.

JOÃO SIMPLICIO FILHO
Prefeito

CLAUDIO DE BARROS DAVINO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 19 de novembro de 1973.

ELIAS BARBOSA